



**CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA**

Ofício nº 456/2025.

Nova Lima, 18 de setembro de 2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à Vossa Excelência, o requerimento número 26, aprovado na reunião ordinária do dia 16/09/2025, aprovado por 10 votos, de autoria do vereador Cláudio José de Deus.

Conforme requerimento em anexo, o vereador solicita ao Poder Executivo, um redutor de velocidade e uma grade de contenção em frente ao Centro de Convivência da Pessoa Idosa.

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação do vereador acima citado, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

EXMO. SR.



VEREADOR: Thiago Felipe De Almeida

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

Requerimento: 026/2025

O Vereador Cláudio José de Deus, no uso das disposições regimentais e das atribuições que lhe foram outorgadas pela comunidade Novalimense, vem pelo presente, requerer aos membros desta Augusta Casa Legislativa a apreciação e aprovação deste requerimento, na forma que se segue:

Solicito a instalação de **um redutor de velocidade e uma grade de contenção** em frente ao **Centro de Convivência da Pessoa Idosa**, nesta cidade.

Justificativa:

O Centro de Convivência da Pessoa Idosa é um espaço de referência no acolhimento e promoção de atividades sociais, culturais e de lazer para cidadãos da terceira idade. Diariamente, dezenas de idosos frequentam o local, participando de eventos e permanecendo em frente à unidade, seja aguardando transporte, familiares ou apenas utilizando a calçada para convivência.

Entretanto, a via em frente ao equipamento público tem registrado intenso fluxo de veículos em velocidade acima do adequado, gerando riscos significativos de atropelamento. A situação preocupa ainda mais pelo fato

Câmara Municipal de Nova Lima

Praça Bernardino de Lima, 229

Centro -- Nova Lima -- Minas Gerais

Telefone: 31 3542-5948

claudinhovalle@cmnovallima.mg.gov.br

www.cmnovallima.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

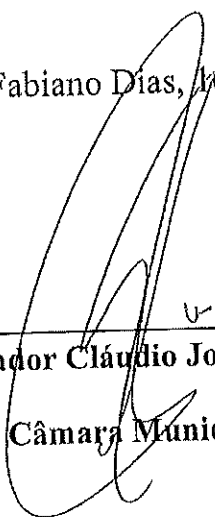
de que os frequentadores são, em sua maioria, pessoas idosas, que possuem mobilidade reduzida e tempo de reação menor em situações de risco.

A instalação de uma **grade de contenção** junto ao passeio e de um **reductor de velocidade** na pista é medida simples, de baixo custo e grande impacto social, pois garantirá mais proteção, organização do espaço e segurança viária. Além disso, está em consonância com o **Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003)**, que assegura prioridade absoluta na efetivação de políticas públicas voltadas à proteção e dignidade desse público.

Diante disso, solicito a atenção do Executivo Municipal para este requerimento, a fim de evitar acidentes e proporcionar mais tranquilidade e qualidade de vida aos idosos que utilizam o referido espaço.

Nestes termos, pede deferimento.

Paço Municipal Dr. Sebastião Fabiano Dias, 16 de Setembro de 2025.


Vereador Cláudio José de Deus

Secretário da Câmara Municipal de Nova Lima

Aprovado: 10 votos
16-09-2025


Câmara Municipal de Nova Lima

Praça Bernardino de Lima, 229

Centro – Nova Lima – Minas Gerais

Telefone: 31 3542-5948

claudinhovalle@cmnovallima.mg.gov.br

www.cmnovallima.mg.gov.br